PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Conselheiro Lafaiete, 20 de dezembro de 2018

Ofício n° 027/ 2018 / CENTRO POP/ SMDS

À

EXPEDIENTE
18 DEZ. 2018

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Excelentíssimo Presidente da CMCL

Assunto: Usuário Sebastião Afonso Mendes -"Coelho"

Em resposta ao requerimento nº 168/2018 e ofício nº 701/2018 referente ao Sr. Sebastião Afonso Mendes, conhecido como "Coelho", idoso, 75 anos, que há 16 anos utiliza como moradia as dependências do antigo Ecoponto municipal, situado à Rua Jurupis,60 – Carijós, informamos que o mesmo está sendo acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo evidente a necessidade de garantia de Proteção Social Especial ao usuário.

No dia 09 de outubro de 2017, a filha do usuário em questão procurou o Centro POP, relatando desejo de levar o pai para Santa Catarina, onde reside, porém o mesmo não desejou acompanhá-la.

No dia 26 de novembro de 2018, recebemos demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, relatando que "Coelho" apresentava agravos no que se refere à acumulação compulsiva, criação inadequada de animais aviários, local insalubre e questões de saúde.

No mesmo dia, foi realizada abordagem social ao usuário, sendo novamente evidenciada a situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, tendo em vista o ciclo de vida que se encontra, a insalubridade do local utilizado como moradia, a debilidade física, além dos vínculos familiares rompidos.

Foram abordadas algumas estratégias para que Sebastião trace novas trajetórias de vida, porém ele relata que não deseja morar com sua filha em outro Estado e que também não tem interesse em acolhimento institucional. Ele está cadastrado no programa "Minha Casa

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Dez-2018-12:01-027202-1/2

minha Vida" desde 25/06/2013, conforme registro do Plantão Social e ao ser perguntado sobre a possibilidade de moradia em outro local, não demonstrou inicial resistência.

No dia 27 de novembro de 2018, fomos noticiados que o local onde Sebastião está funcionará como galpão de Escolas de Samba do Município, havendo necessidade mais urgente de resolver a vulnerabilidade de moradia do usuário. Foi realizada tentativa de nova busca familiar por telefone, porém o número que dispomos não completou a chamada.

Considerando o risco social e pessoal do usuário, a insalubridade do local, a ausência de uma rede familiar que o ampare, tendo em vista o ciclo de vida que se encontra e sua idade já avançada, como forma de segurança habitacional e de saúde, foi solicitado e autorizado o benefício eventual "Aluguel Social" com base na situação caracterizada, pois este atenderá o direito do usuário conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Contudo, o processo de mudança do usuário para o imóvel, já está sendo finalizado, faltando apenas ajustes contratuais do aluguel social junto à imobiliária responsável pela locação. Ressaltamos que Sr. Sebastião já conheceu o imóvel onde será sua nova moradia que esta localizada à Rua José Carneiro, bairro Carijós, próximo ao mercado do produtor rural, território onde "Coelho" tem vinculo e rede de apoio.

Ao mesmo tempo, tem sido realizadas reuniões de rede periódicas envolvendo CAPS, ESF, Vigilância Sanitária, zoonose e Gerência do mercado do Produtor Rural, onde ações de intervenção estão sendo traçadas e executadas em prol a saúde preventiva, saúde mental, higiene e conduta no mercado do produtor rural.

Posteriormente será encaminhado para conhecimento e conduta relatório único de todo o trabalho que está sendo desenvolvido pela rede municipal sócio assistencial.

Coloco-me à inteira disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente;

CENTRO POP - SMDS

Aline da Silva Gonzaga Melo
Coordenadora do Centro POP
Assistente Social – CRESS 6ª região 12166/MG